



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2018/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **TATIANY OLIVEIRA DE ALENCAR MENEZES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, por **14 (quatorze) dias**, no período de **03 a 16 de maio de 2011**, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 203, da Lei nº 8112/ 90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de junho de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal